



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 314/2022

Requer informações acerca dos radares de velocidade estabelecidos no município de Araraquara

Considerando que a fiscalização de velocidade tem por objetivo a segurança de todos que se utilizam das vias públicas, inibindo e educando os motoristas à obediência aos limites de velocidade.

Considerando que o Código Brasileiro de Trânsito e as Resoluções do Código Nacional de Trânsito, definem quais são as exigências para a utilização dos radares, tanto os fixos como os estáticos, previstos no §2º do artigo 3º da Resolução 146 do CONTRAN, que diz: “que para determinar a necessidade da instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade, deve ser realizado estudo técnico que contemple comprovar a necessidade de fiscalização, garantindo a ampla visibilidade do equipamento”.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1) Levantamento atualizado dos radares de velocidade fixos e móveis, bem como barreiras eletrônicas (lombada eletrônica) e radares de semáforo vermelho com velocidade, instalados neste município.
- 2) Os equipamentos relacionados acima, são de propriedade da Prefeitura ou são alugados?
- 3) Caso sejam alugados, por gentileza, enviar cópia dos respectivos contratos.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de março de 2022.

LINEU CARLOS DE ASSIS